

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2436 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 27 – 06 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



INSTRUÇÃO NORMATIVA 03-2024

Dispõe sobre processos administrativos disciplinares no âmbito do Poder Executivo do Município de Sabáudia – Pr.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar e normatizar procedimentos para controle e uso da quadra, ginásio e demais centros esportivos disponibilizado a recreação da população de sabaudia.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A autoridade responsável pelo gerenciamento do uso do ginásio e demais centros esportivos, deverá conforme modelo em anexo, criar rotinas de agendamento de horário disponível para a população .

Art. 3º Ao munícipe caberá se deslocar até a Secretaria de Educação – Setor de Esportes para preenchimento da "SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DO GINÁSIO" que começará por ordem de chegada a partir das 08:00 horas da manhã.

Art. 4º Preenchida a referida solicitação o setor de esportes fara uma cópia da solicitação e encaminhará junto ao munícipe para o setor tributário, onde será gerado a taxa de locação do ginásio ou centro esportivo.

Art. 5º A liberação para uso do ginásio será realizada todos os meses a partir do primeiro dia util do mês.

Art. 6º A reserva só sera efetivada mediante apresentação do boleto de pagamento da taxa junto a secretaria de educação – Setor de Esportes de forma presencial, sendo vedado o uso de whatsapp para finalização do agendamento.

Art. 7º O munícipe terá até 1h (uma hora) para apresentar o devido recolhimento da taxa junto ao setor de esportes, após este periodo e a não apresentação da guia de pagamento do horário pré agendado, será novamente incluído no rol de horarios disponíveis para agendamento.

Art. 8º Não será permitido adquirir pacote fechado de varios dias ou varios meses subsequentes, devendo haver sempre a rotatividade de horários e a não vinculação exclusiva de determinado horário a determinado munícipe.

Art. 9º Aqueles que por ventura possuírem pendencias de pagamentos não poderão efetuar futuros agendamentos até a regularização dos débitos pendentes.

Art. 10º O Responsável pelo gerenciamento e uso dos centros esportivos e ginásio deverá anexar junto ao requerimento original a copia do comprovante de pagamento para futura prestação de constas se for solicitado por algum órgãos fiscalizador.

Art. 11º Fica desde já, estabelecido que o agendamento para munícipes denpedera exclusivamente da rotinas internas realizadas com os colégios municipais e demais órgãos que por ventura venham a solicitar o uso de algum destes estabelecimentos e só após, caso não haja nenhum agendamento dos órgãos municipais podera o munícipe fazer o agendamento e uso do local.

Evandro Luiz Camparoto Junior
Controlador Interno
Lei 794/2023 - 1 de fev. 24/2023
Email: control-interno@sabaudia.pr.gov.br
Telefone: (43) 3151 - 1122

Sabaudia-Pr, 27 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2436 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 27 – 06 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
---	--

SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO PARA USO DO GINASIO/CENTRO ESPORTIVO

Nº _____/20_____.

Nome Completo:	
Endereço Residencial:	
CPF:	RG:
Fica desde já, o munícipe advertido quanto ao cuidado e zelo do patrimonio público, bem como em caso de dano, destruição ou depredação receberá as devidas sanções necessárias e cabíveis.	
Horário de Agendamento:	Data do agendamento:
Local a ser utilizado:	
Assinatura do Solicitante:	
Eu Servidor Responsável Pelo Agendamento Autorizo a Emissão de Taxa:	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Assinatura Servidor Responsável:	